ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.638, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 183.500,00 – (Cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 183.500,00 – (Cento e oitenta e três mil e quinhentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 615
22/2/19
mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.638, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0400.1133100152.038	105	3390.30.00	00		43.500,00
1000.2060500771.081	437	4490.52.00	12		140.000,00
0400.0412200102.027	068	3390.39.00	00	43.500,00	
0602.1236100501.014	226	4490.51.00	12	140.000,00	
TOTAIS				**183.500,000**	**183.500,00**

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO